



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 64/2020

**Adolfo Amílcar Moreno**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 06 de Fevereiro de 2020, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização das comemorações do aniversário da Cidade, na freguesia de Penafiel, nos dias, locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua da Misericórdia, Rua Dr. Joaquim Cotta, Largo da Ajuda, Rua Alfredo Pereira, Rua do Paço entre as 11h00 do dia 2 e as 19h00 do dia 3 de Março;

- Av. Zeferino de Oliveira, Rua de S. Bartolomeu e Praça da Escritaria no dia 3 de Março, todo o dia.

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o art.º 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 26 de Fevereiro de 2020

O Vereador com Competência Delegada  
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

Adolfo Amílcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**



**Câmara Municipal de Penafiel**